



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2025.

ATA N.º 03/2025

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, compareceram: António Manuel dos Santos Pinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernanda de Jesus Caires Caridoso Neto Gouveia - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Marlene Esmeralda Gonçalves Machado, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Ricardo Filipe Carvalho, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Nuno Miguel Cruz Teixeira, Alexandre João dos Santos Silva Quinteiro, Ricardo Júlio de Carvalho Samorinha, Júlia Maria Barbosa de Oliveira Baltazar, José Eduardo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Ana Paula Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Nélia Susana do Vale Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União de Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta, e Liliana Sofia Pinto Ferronha - Vogal da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- Gilberto António Pinto, eleito pela lista do grupo de cidadãos eleitores "UNIDOS POR CARRAZEDA", pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, Nuno Miguel Cruz Teixeira. -----

----- O Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, José Joaquim Agrelos Lopes, dada a impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, fez-se representar pela Vogal, Liliana Sofia Pinto Ferronha. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e quatro membros. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.2 - Operação de Reabilitação de S. Lourenço / Á Assembleia Municipal para aprovação - Para deliberação;
- 2.3 - Fornecimento contínuo de combustível ao Município de Carrazeda de Ansiães / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais / Proposta à Assembleia Municipal - Para deliberação;
- 2.4 - Norte2030 - Requalificação do Recinto da Feira de Carrazeda de Ansiães / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais / Proposta à Assembleia Municipal - Para deliberação;
- 2.5 - Contratação de empréstimo de médio e longo prazo / Minuta pré-contratual para a contratação e financiamento / Á Assembleia Municipal- Para deliberação;
- 2.6 - Procedimento de Contratação Pública para a prestação de serviço de gestão e recolha de transporte de resíduos, lavagem e manutenção de contentores e limpeza urbana para os Municípios do Douro Superior / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais / Proposta à Assembleia Municipal - Para deliberação;
- 2.7 - Prestação de Serviços de Seguros / Contratação de Apólice / Ramo Acidentes de Trabalho (Pessoal do Município) / Repartição de encargos e autorização de compromissos plurianuais / Pedido de autorização à Assembleia Municipal - Para deliberação;
- 2.8 - Balcão Único do Prédio (BUPI) / Aquisição de Serviços de Assessoria Técnica / Proposta / Autorização de repartição de encargos e compromissos plurianuais / Pedido à Assembleia Municipal - Para deliberação. -----

3º - PERÍODO - "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO".

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "antes da ordem do dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão de 29-04-2025



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, o Presidente da Mesa da Assembleia dispensou a sua leitura e colocou-a à consideração do plenário para apreciação e votação.

Não havendo pedidos de intervenção, a mesma foi colocada a votação tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

Não tendo estado presentes nesta sessão, os membros: Marco de Jesus Azevedo Fernandes, Luís Pedro Lima Ramires - Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Nuno Miguel Campelos Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros e Liliana Sofia Pinto Ferronha, Vogal da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores não participaram na votação da respetiva ata, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

----- Deu o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo está à disposição dos membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:

- De Gilberto António Pinto, foi recebido por correio eletrónico, em 05 de maio de 2025, a comunicação de que, por motivos alheios à sua vontade, viu-se impossibilitado de comparecer atempadamente na sessão da Assembleia Municipal realizado no dia 29 de abril, pelo que solicita que a presente informação seja aceite como justificação da referida ausência. -----
- Da Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, foi recebido, em 06 de maio de 2025, o ofício n.º 548/DAF, datado de 2025/05/02, para conhecimento, do teor da "Moção em defesa dos Viticultores e pela Sustentabilidade da Região Demarcada do Douro" aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira realizada no dia 30 de abril. -----
- Da Assembleia Municipal de Bragança, foi recebido, em 09 de maio de 2025, o Ofício Circular n.º 30, datado de 2025-05-05, para tomada de conhecimento a Moção relacionada com "Bragança no eixo da Ferrovia Transmontana", aprovada, por unanimidade, na Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025, da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 29 de abril. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Do Coordenador do CVEL - Centro de Valorização de Eleitos Locais, foi recebido, por correio eletrónico em 22-05-2025, informação para divulgação da formação "*Contratação Pública: Noções, Desafios e Boas Práticas - 29 de maio*", com inscrição obrigatória, link: <https://forms.gle/cfGGcinjJ84b8mU9>. -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido, por correio eletrónico em 16 de junho de 2025, o convite para participar no Encontro Mensal "*Vez e Voz aos PAMS*", no dia 25 de junho, pelas 17h30, via ZOOM. -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido, por correio eletrónico em 17 de junho de 2025, "*Inquérito ANAM 2025*", para preenchimento do formulário através do link enviado, com o objetivo de recolher opiniões, sugestões e contributos que lhes permita reforçar a sua atuação, ajustar prioridades e promover iniciativas mais eficazes e alinhadas com as necessidades reais. -----
- De Cristina Isabel Alves de Oliveira, foi recebido por correio eletrónico, em 18 de junho de 2025, a informação de que, por motivos de ordem pessoal, não poderá estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30.06.2025. -----
- De Gilberto António Pinto, foi recebido por correio eletrónico, em 20 de junho de 2025, a comunicação de que, devido a um compromisso profissional inadiável, não lhe será possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de junho, pelo que solicita a sua substituição pelo elemento seguinte da lista dos "Unidos por Carrazeda".
- De Hugo Miguel Lopes Alves, foi recebido por correio eletrónico, em 23 de junho de 2025, a comunicação de que, por razões de ordem profissional inadiáveis, não poderá estar presente na Sessão Ordinária, que se irá realizar no próximo dia 30 de junho de 2025, pelas 10horas. Pelo que, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos. -----
- Do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Carrazeda de Ansiães, foi recebido por correio eletrónico, em 25-06-2025, pelas 16horas:12 minutos, a indicação dos assuntos da Câmara Municipal para serem presentes na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 30-06-2025. -----
- De Maria da Graça Matos de Castro Martins, foi recebido por correio eletrónico, em 27 de junho de 2025, a comunicação de que, por razões de ordem profissional inadiáveis, não poderá estar presente na Sessão Ordinária, que se irá realizar no próximo dia 30 de junho de 2025, pelas 10horas. Pelo que, solicita que a referida falta seja considerada justificada para os devidos efeitos. -----
- Do Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, José António da Glória Marques, foi recebido por correio eletrónico, em 30-06-2025, a comunicação da sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

indisponibilidade para estar presente na sessão de 30 de junho de 2025, invocando motivos pessoais. -----

- Do Presidente da União de Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores, José Joaquim Agrelos Lopes, foi recebido por correio eletrónico, em 30-06-2025, a comunicação da sua indisponibilidade para estar presente na sessão de 30 de junho de 2025, invocando motivos de saúde, fazendo-se representar pela Vogal, Liliana Sofia Pinto Ferronha. -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.3. Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por fazer uma breve contextualização, porque há assuntos que poderão ser tratados no período seguinte, na informação escrita. Sendo esta, a penúltima Assembleia Municipal com carácter ordinário a realizar neste mandato, importa esclarecer que, a grande maioria destes assuntos têm a ver com a possibilidade de, não só lançar os concursos para uma série de intenções de investimento que há algum tempo existem, mas, que a maioria deles tenham a possibilidade de virem a ser financiados pelos Fundos da União Europeia. -----

----- De seguida, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu continuidade aos trabalhos, passando ao período da "Ordem do Dia" -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 **INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º 25.º, N.º 2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros, a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. ---

----- Não havendo inscrições, de imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no n.º 4, do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida pelos Serviços no período de 17 de abril de 2025 a 20 de junho de 2025. De qualquer forma, para além das questões que têm a ver com a rotina de funcionamento das Instituições com quem se relaciona frequentemente e naquelas em que participa na sua direção, daria informações mais detalhadas do que decorreu neste período, nomeadamente, eventos e reuniões de trabalho que considera relevantes:

Assim,

- No Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito do Conselho Geral da Associação de Municípios Portugueses, tratou de assuntos relacionados com os programas que envolvem Fundos Comunitários - ponto de situação - o "Portugal 2030" e o "PRR" com grande acento tónico nas dificuldades que os Municípios sentem para operacionalizar investimentos no âmbito destes programas. -----

- Reuniões com a Comissão de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), esteve presente na comemoração do "Dia da Europa".

Informou, ainda, que no próximo dia 16 de julho, em Carrazeda de Ansiães, haverá uma reunião exclusivamente com a CCDRN, no sentido de fazerem o ponto de situação no que toca aos diversos instrumentos financeiros. Lateralmente, haverá uma reunião com o Conselho de Administração das Infraestruturas de Portugal, sobre o ponto de situação em relação às diversas intenções de investimento, nomeadamente, nos troços da Linha do Douro. -----

- No Conselho Intermunicipal da CIMDOURO reuniu com o Senhor Presidente da CCDRN e o Vogal do PT2030, em que o assunto principal foi a Estratégia do Programa de Valorização de Recursos Endógenos, mais conhecido como "PROVER". Esta Estratégia foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

aprovada e, já na última reunião do Conselho, realizado na última quarta-feira, foi assinado o consórcio entre os 19 Municípios para dar corpo a essa estratégia. -----

- Com o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local teve algumas reuniões, no sentido de se atualizar o Acordo Coletivo de Trabalho. Foi feita uma proposta ao Sindicato, aguardando que a mesma seja aceite e, assim, poder ser assinado o respetivo Acordo Coletivo de Trabalho. -----

- Informou, que, no âmbito da Auditoria do Tribunal de Contas à Empresa Concessionária Águas de Carrazeda, S.A., esteve reunido com os Auditores e os Técnicos no sentido de dar nota de algumas preocupações do Município com esta concessão. -----

- Decorreu em Carrazeda de Ansiães uma reunião preparatória convocada pelo Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Douro, relacionada com o período difícil de Verão para as situações de fogos rurais, em que participaram o ICNF, GNR, Polícia Judiciária e o Município. -----

- Em representação da CIMDOURO, esteve presente no Concurso Mundial de Bruxelas 2025, especificamente na sessão de vinhos tintos e brancos, onde são testados cerca de 7.000 vinhos postos a concurso, realizado na Região Vitivinícola de Ningxia, na China, na cidade de YinChuan. A CIMDOURO esteve presente como observador e como interessada em trazer este concurso em 2027 para o Douro, para, assim, poder divulgar mais a Região e os produtos de eleição. -----

- Com O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, José Boleeiro, em representação da CIMDOURO, esteve presente numa reunião onde foi possível elencar pontos comuns, em que as duas Regiões poderão colaborar e cooperar, estando em preparação a assinatura de um protocolo entre a Região Autónoma dos Açores e a Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

Aproveitar para destacar algumas atividades desenvolvidas neste período:

- Desde logo, no dia 20 de maio, no âmbito do Dia Europeu da Cultura Megalítica, foi apresentado o projeto de recuperação da Anta da Samorinha;
- No dia 25 de maio o Passeio Sénior do Concelho;
- Nos dias 29 de maio a 1 de junho, decorreu o Torneio Medieval e o Mercado Medieval. Este ano houve uma inovação no sentido de no primeiro dia, a Ceia Medieval na Aldeia de Lavandeira, que resultou muito bem, envolvendo a comunidade local neste evento. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- No dia 15 de junho, em Seixo de Ansiães, teve lugar a inauguração do Núcleo Museológico do Ferreiro e do Ferrador que fortalece ainda mais o Projeto do Museu da Memória Rural e dos seus Núcleos Museológicos. -----

No que concerne às empreitadas de obras públicas informou:

Em fase de concurso:

- **"Requalificação do Cemitério Municipal e Zona Envolvente"**, com um prazo de execução de 180 dias e preço base de 147.337,80€, IVA excluído; -----
- **"Construção/Ampliação/Remodelação das Redes de Água no Concelho"**, com um prazo de execução de 60 dias e preço base de 132,769,88€, acrescido de IVA; -----
- **"Requalificação do Espaço Público do Loteamento do Alto do Vilarinho e Zona Envolvente"**, com prazo de execução de 365 dias e preço base de 311.320,75€, acrescido de IVA; -----
- **"Requalificação da Rua da Telheira"**, com prazo de execução de 365 dias e preço base de 167.351,83€, acrescido de IVA; -----

Em fase de análise de propostas:

- **"Arruamentos nas Freguesias - Calçetamentos"**, com prazo de execução de 120 dias e preço base de 125.670,00, acrescido de IVA. -----

Em fase de contrato:

- **"Construção de uma Ciclovia para interligação suave e interface a vários polos geradores de deslocções"**, com prazo de execução de 180 dias pela importância de 759.157,47€, acrescido de IVA. -----
- **"Construção de um Percorso Pedonal entre Pombal e Pinhal do Norte"**, com prazo de execução de 120 dias pela importância de 65.533,00€, acrescido de IVA. -----

Em fase de adjudicação:

- Procedimento por Concurso Público - **"Estratégia Local de Habitação / Construção de 30 Fogos - Lote 38-A - Rua do Sousão - Loteamento Alto do Vilarinho"**, com um prazo de execução de 540 dias e um custo de 3.528.760,08,00, acrescido de IVA. -----

Em fase de contrato:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- "Conservação de Estradas Municipais e Caminhos Diversos", com prazo de execução de 120 dias pela importância de 759.157,47€, acrescido de IVA; -----
- "Construção de um Percorso Pedonal entre Pombal e Pinhal do Norte", com prazo de execução de 120 dias pela importância de 287.205,06€, acrescido de IVA. -----

Em fase de consignação:

- "Construção de uma Ciclovia para interligação suave e interface a vários polos geradores de deslocações", com prazo de execução de 180 dias pela importância de 759.157,47€, acrescido de IVA; -----
- "Construção de um Percorso Pedonal entre Pombal e Pinhal do Norte", com prazo de execução de 120 dias pela importância de 65.533,00€, acrescido de IVA; -----
- "Sinalização horizontal da Rede Viária Municipal", com prazo de execução de 30 dias pela importância de 41.650,84€, acrescido de IVA; -----
- "Construção de Estradas e Caminhos Rurais", com prazo de execução de 120 dias pela importância de 369.618,00€, acrescido de IVA; -----
- "Beneficiação de Fontes Ornamentais", com prazo de execução de 90 dias pela importância de 28.930,00€, acrescido de IVA; -----

Em execução:

- "Requalificação do Posto Territorial da GNR de Carrazeda de Ansiães", valor da proposta de adjudicação de 1.086.973,01€, acrescido de IVA, com um prazo de execução de 540 dias; -
- "Construção e Reparação de Diversos Campos de Jogos", valor da proposta de adjudicação de 29.844,60€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 30 dias; -----
- "Requalificação/Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço", valor da proposta adjudicada de 1.599.820,00€, acrescido de IVA, com prazo de execução de 365 dias; -----
- "Requalificação da EM 633 entre Parambos e Linhares", valor € 379.949,22, acrescido de IVA, prazo de 180 dias; -----
- "Beneficiação e Valorização de Infraestruturas e Equipamentos Públicos", com prazo de execução de 90 dias pela importância de 36.790,00€, acrescido de IVA. -----

Terminou a sua intervenção em relação à informação escrita, dando nota da situação financeira da Autarquia a 20 de junho de 2025:

Saldo do Resumo diário:

- Saldo de Gerência: € 5.837.967,28;
- Orçamental: € 6.148.565,39;
- Não orçamental: € 310.598,11.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Dívida existente suportada em faturas processadas:

- A fornecedores de Bens e Serviços: € 129.368,57.

Empréstimos contratados pela Autarquia:

- Capital Contratado: € 3.395.830,00;
- Capital utilizado: € 2.237.480,00;
- Montante em Dívida: € 592.271,07. -----

-----Terminada a intervenção, o **Presidente da Mesa da Assembleia**, perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- **Abertas as inscrições para o uso da palavra**, ninguém pretendeu usar da mesma. ----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE S. LOURENÇO / À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO"

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supramencionado, conforme certidão infratranscrita emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-13, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-13, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE S. LOURENÇO/ À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 44/ 2025 da Secção de Obras e Urbanismo, datada de 09/06/2025 que se transcreve:

"Após submissão a discussão pública o Processo de Operação de Reabilitação Urbana sistemática de São Lourenço nos termos do n.º 4 do Art.º 17º previsto no RJRU, por aviso publicado em 08/04/2025 (documentos anexos) não se tendo verificado qualquer reclamação, observação ou sugestão e obtido o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

parecer favorável do IHRU, pode a Câmara Municipal submete-lo à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação conforme n.º 1 do Art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo D.L. 307/2009 de 23 de outubro na sua atual redação.

Anexo:

- 1- Proposta
- 2- Parecer do IHRU
- 3- Aviso da DRE

À consideração superior,

A Coordenadora,

Fernanda Maria P. Sousa Félix". -----

(Doc.2)

Informação n.º 70/ 2024 da Unidade Orgânica Flexível de 2º Grau de Obras e Urbanismo, datada de 09/06/2025-----

(Doc. 3)

Proposta de Delimitação de Área de Reabilitação Urbana (ARU) São Lourenço-----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos e para os efeitos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou submeter à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, conforme o n.º 1 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que esta "Operação de Reabilitação Urbana de S. Lourenço" a sua aprovação é exigida para que se possa dar seguimento aos trabalhos feitos nesse sentido e, o último foi a aprovação pela Assembleia Municipal da Área de Reabilitação Urbana. É fundamental esta Operação de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Reabilitação Urbana para que se possa fazer candidaturas, quer seja para a Requalificação do Balneário Termal, quer seja para a Ampliação da Rede de Águas e Águas residuais que foram feitas para este local.

O documento é explícito, o dossier está completo, houve a aprovação da ORU em Assembleia Municipal, foi feita a consulta pública, existe o parecer favorável do IRU, a Câmara Municipal já se pronunciou e, é nesse sentido que este assunto é proposto à Assembleia Municipal para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou, aprovar a Reabilitação Urbana de S. Lourenço, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.3 "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-13, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-13, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES/ REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS
PLURIANUAIS/ À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 204/ 2025 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 09/06/2025 que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"1 - Introdução

Estando a terminar o contrato anterior, torna-se necessário proceder à abertura de um novo procedimento para o fornecimento contínuo de combustíveis ao Município de Carrazeda de Ansiães.

Para o efeito, estima-se que o valor base seja de 179.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Informa-se, também, que o presente procedimento é para um período de 2 anos (24 meses), pelo que a repartição de encargos se estima da seguinte forma:

- Ano de 2025, 58.000,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido em 51.000,00€ para gasóleo e 7.000,00€ para gasolina;

- Ano de 2026, 86.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; repartido em 76.500,00€ para gasóleo e 10.000,00€ para gasolina;

- Ano de 2027, 34.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, repartido em 31.500,00€ para gasóleo e 3.000,00€ para gasolina.

2- Fundamentação da decisão de contratar (artº36º do CCP)

Este procedimento tem por objetivo o fornecimento contínuo de combustíveis ao Município de Carrazeda de Ansiães, tendo sido autorizada a sua abertura por despacho da Srª Vice-Presidente.

Para efeito do presente procedimento, estima-se que o valor base seja de 179.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O preço base encontra-se fundamentado tendo como referência os valores médios do mercado dos combustíveis, relativos ao mês de junho, constantes no portal da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e que se juntam em anexo, aplicados aos km's realizados pelas viaturas municipais, em anos anteriores.

Cabe à Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar, a escolha do procedimento nos termos do artº38º do CCP, podendo ser adotado o concurso público sem publicação no JOUE, nos termos da alínea c) do n.º1 do art.º16 e alínea b) do art.º20º do CCP.

O Critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, cujo modelo de avaliação é da qualidade/preço, através do critério monofator de mais baixo preço.

3- Conclusão

Assim sendo, devem ser decididas e aprovadas:

- 1- A decisão de contratar e autorização da despesa;*
- 2- A escolha do procedimento;*
- 3- As peças do procedimento (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos);*
- 4- A constituição do Júri do procedimento;*
- 5- Quem tem competências para prestar esclarecimentos.*

Deve ser dado cumprimento à Norma de Controlo Interno pela Secção de Contabilidade e Património.

À consideração superior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Chefe da DSPAE,

Manuel Oliveira Monteiro, Eng. Civil". -----

(Doc.2)

Caderno de Encargos-----

(Doc. 3)

Programa de Procedimento-----

(Doc. 4)

Estrutura de Preços Médios e Taxas (à 2ª feira) dos Combustíveis em Portugal Continental. -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 204/2025 do Chefe da DSPAE, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos indicados; -----
- b) Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** explicou que se trata de proceder à abertura de um novo procedimento para o fornecimento contínuo de combustível ao Município, em que o valor base estimado é de € 179.000,00 (cento e setenta e nove mil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

euros), acrescido de IVA. Este procedimento é para vinte e quatro meses, que, pelo seu carácter plurianual, deve ser autorizado pela Assembleia Municipal. Este valor estima-se que seja repartido da seguinte forma:

- Ano de 2025 - € 58.000,00;

- Ano de 2026 - € 86.500,00;

- Ano de 2027 - € 34.500,00. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- Autorizar a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027 nos termos indicados;

- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)

2.4 "NORTE2030 / REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRADE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-26, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

NORTE2030 - REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 68/2025 do Chefe da DOU, que se transcreve: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte:

1. A empreitada em referência, com a proposta de alteração a PPI - 2ª alteração modificativa aos documentos previsionais, que será presente na reunião da Câmara Municipal do dia 2025-06-26 e na sessão da Assembleia Municipal de 2025-06-30, encontra-se dotada do seguinte modo:
 - Ano de 2025: 250.000,00€
 - Ano de 2026: 443.190,00€
2. De acordo com as atuais projeções efetuadas pela Divisão de Obras e Urbanismo, considerando o prazo de execução da empreitada (365 dias) prevê-se que a mesma tenha uma execução financeira de acordo com o previsto na mencionada alteração ao PPI (2ª alteração modificativa aos documentos previsionais).
3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal.
4. A assunção dos compromissos plurianuais resultantes da programação física e financeira da empreitada em referência, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal.
5. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à empreitada de "NORTE2030- Requalificação do Recinto da Feira de Carrazeda de Ansiães", projeto 2025-I-35, com a valor máximo de 693.190,00€ IVA incluído, repartidos da seguinte forma:

ANO	VALOR EM EUROS (IVA incluído)
2025	250.000,00€
2026	443.190,00€

À consideração de V. Ex.ª. "

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 68/2025 do Chefe da DOU, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026. -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** referiu que se trata da mesma lógica que foi feita no ponto anterior, apenas referir as importâncias previstas:

- Ano de 2025 - € 250.000,00;

- Ano de 2026 - € 443.190,00. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- **Autorizar** a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados;

- **Autorizar** a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025 e 2026., nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovado em minuta)

2.5 "CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO / MINUTA PRÉ-CONTRATUAL PARA A CONTRATAÇÃO E FINANCIAMENTO / À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-26,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO/ MINUTA PRÉ-CONTRATUAL PARA CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO/ À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-06-25, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Assunto: Contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo no montante de/até 3.603.364,00 € (três milhões seiscientos e três mil trezentos e sessenta e quatro euros).

O Município de Carrazeda de Ansiães, mediante a aprovação da sua Estratégia Local de Habitação definiu várias soluções para os problemas habitacionais que se fazem sentir no Concelho. Dentre essas soluções sobressai a criação de oferta habitacional para a população mais desfavorecida, mediante a construção, pelo Município, de um edifício de habitação coletiva, constituído por 30 fogos e a implementar em área de terreno que lhe pertence. -----

Na prossecução da referida política de criação de maior oferta habitacional para os agregados familiares com menores recursos financeiros, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária realizada a 16 de maio de 2025, determinei, por Despacho exarado a 19 de maio de 2025, que se desse início ao procedimento de consulta a quatro entidades bancárias, no sentido de se obterem propostas para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de/até 3.603.364,00 €, destinado ao financiamento da empreitada denominada "Estratégia Local de Habitação - Construção de 30 fogos Lote 38 A - Rua do Sousão Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães." -----

Da consulta efetuada em 20 de maio de 2025 ao Banco BPI, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL; Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Banco Santander Totta, S.A., na observância dos critérios previamente estabelecidos, a Comissão de Abertura e Análise de Propostas designada para o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

feito, em sessão pública realizada a 04 de junho de 2025, verificou a conformidade das três propostas apresentadas e respetiva documentação, tendo manifestado como resultado final da análise efetuada, preferência pela proposta apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL em virtude de ser a proposta economicamente mais vantajosa com um spread de 0,39%.

De acordo com o previsto no art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a 5 de junho de 2025 as entidades bancárias foram notificadas para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis, em sede de audiência dos interessados, tendo-lhes sido remetidas a Ata de Abertura e Ata de Análise e Ordenação das Propostas em que é identificada no resultado da ordenação das três propostas apresentadas e admitidas, a preferência pela proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL. -----

Consequentemente, não tendo sido rececionada qualquer reclamação e após os Serviços Municipais terem verificado a conformidade da minuta do contrato remetido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL submete-se o respetivo clausulado e a presente proposta de adjudicação, à necessária tramitação legal de aprovação, designadamente:

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos, sendo que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a submissão da proposta ao órgão deliberativo para autorização dessa contratação deverá ser acompanhada de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município (ficha do Município); -----
- Esta condição é também reiterada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI, mais especificamente no n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, onde refere que "O pedido de autorização à assembleia

municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município". É ainda de salientar que o n.º 6 deste artigo determina que os contratos de empréstimo de médio e longo prazos cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções; -----

- Acresce também de referir que de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 51.º do RFALEI, os investimentos a financiar são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades - PPI, a discussão e a autorização prévia do órgão deliberativo. A este propósito lembro que o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

investimento em referência foi já discutido e autorizado, por unanimidade, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, do dia 2024-11-29. -----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL conforme determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo em causa, de médio/longo prazo, de/até ao montante de 3.603.364,00 €, para financiamento da empreitada denominada "Estratégia Local de Habitação - Construção de 30 fogos Lote 38 A - Rua do Sousão Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães.", tendo por base a capacidade de endividamento municipal constante da Ficha do Município com reporte ao ano de 2024, bem como a informação expressa nas atas de Abertura e de Análise e Ordenação das Propostas, com as condições das entidades bancárias concorrentes, documentos que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta. -----

Carrazeda de Ansiães, 25 de junho de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal;

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

(Doc. 2)

Minuta do contrato de empréstimo.

(Doc. 3)

Ata de Abertura.

(Doc. 4)

Ata de Análise e Ordenação das Propostas.

(Doc. 5)

Relatório Final de Avaliação das Propostas.

(Doc. 6)

Ficha do Município do ano de 2024.

Deliberação: *A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:*

- 1. Aprovar das atas de Abertura, de Análise e de Ordenação de Propostas e o Relatório Final de Avaliação das propostas;*
- 2. Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Terra Quente, CRL;*
- 3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo em causa de Médio/Longo prazo, no valor de/até € 3.603.364,00, para financiamento da empreitada*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

denominada "Estratégia Local de Habitação - Construção de 30 fogos Lote 38 A - Rua do
Sousão Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães."

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e
vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da
Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**
concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº
2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** começou por referir que, este
assunto tem a ver com a intenção de investimento com a construção de 30 Fogos, sinalizada na
"Estratégia Local de Habitação". Sucede que, este investimento não foi contemplado em
termos de financiamento no PRR e, estando na Estratégia Local de Habitação, na Resolução do
Conselho de Ministros, refere que este tipo de investimentos está sinalizado com a
possibilidade de ser parcialmente financiado, mas, só cabimentado em 2027.

É opinião do Órgão Executivo Municipal avançar para a sua contratação, porque urge pôr
disponível esse tipo de habitações para muitas pessoas poderem ter acesso à habitação por
essa via.

Embora a Câmara Municipal tenha uma situação financeira confortável, entende que não deve
pôr em causa todo o tipo de investimentos que tem em mãos para se concentrar só neste
investimento. Daí, entende que, dada a folga existente, pode contrair este tipo de empréstimo
e, depois, quando for possível, através da "Estratégia" e do "Primeiro Direito" ser financiado,
utilizar-se-á essa verba para amortizar este contrato de empréstimo.

O procedimento foi feito, foram consultadas quatro Entidades Bancárias, das quais só
responderam três, sendo seleccionada aquela que melhores condições apresentou. -----

Seguidamente, aproveitou para complementar a informação dada no início, no período "Antes
da Ordem do Dia" dando nota dos investimentos que a Câmara Municipal tem sinalizados nos
quadros de investimentos prioritários, nomeadamente, para o Norte2030, eventualmente,
esses investimentos poderem ser financiados:

- O OP1 do Norte2030, também conhecido como "Norte + Competitivo", - o projeto de
Modernização e Desmaterialização do Município;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- No OP2 do Norte 2030, intitulada "+ Verde, + Hipo-Carbónico":
 - A melhoria de Eficiência Energética do Edifício dos Paços do Concelho;
 - A remodelação das infraestruturas de água e saneamento da Aldeia de S. Lourenço;
 - Substituição de um troço da adutora de abastecimento de água entre Carrazeda de Ansiães e Foz-Tua - a substituição de troço Carrazeda / Parambos, que é um investimento avultado, onde se pretende, para além de substituir, colocar a adutora num trajeto diferente, onde vai ser possível fazer a substituição de alguns troços da adutora que ainda contêm amianto;
 - A construção de um Centro de Apoio ao serviço Municipal de Proteção Civil.
- No OP4 do Norte 2030 - também conhecido por "Norte + Social":
 - O projeto "SER CAPAZ - Sucesso Escolar em Carrazeda de Ansiães, estando já em fase de contratação de Recursos Humanos, com candidatura já aprovada;
 - Reforço dos Serviços prestados na Carrinha do Cidadão;
 - Projeto "Cultura para Todos".
- No OP5 do Norte 2030 - também conhecido por "Norte Mais Próximo dos Cidadãos":
 - Concretização da Requalificação e Ampliação do Balneário Termal de S. Lourenço;
 - A requalificação da Rua Marechal Gomes da Costa e da Avenida Aquilino Ribeiro;
 - A requalificação das Ruas: Morais Fernandes, Victor Guilhar e Francisco Sá Carneiro;
 - A reabilitação do Espaço Público do Loteamento do Alto do Vilarinho e Zona Envolvente;
 - A requalificação de alguns edifícios municipais já publicitados (Antigo edifício do GTL, Antiga Escola Primária em Carrazeda de Ansiães;
 - A requalificação do Recinto da Feira de Carrazeda de Ansiães;
 - A requalificação da Rua da Telheira. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade 24 votos a favor, verificando-se a existência de cinco faltas (Graça Marins, Hugo Alves, Cristina Oliveira, Francisca Fernandes e José Marques, Presidente da União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga), num total de vinte e nove membros, aprovou, nos termos da alínea f) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do empréstimo em causa de médio/longo prazo, no valor de €3.603.364,00, para financiamento da empreitada denominada "Estratégia Local de Habitação - Construção de 30 Fogos Lote 38 A - Rua do Sousão, Loteamento Alto do Vilarinho - Carrazeda de Ansiães", nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

2.6 "PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E RECOLHA DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-26, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS, LAVAGEM E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA PARA OS MUNICÍPIOS DO DOURO SUPERIOR/ REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS /À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Documentos em apreciação: -----

(Doc. 1)

Informação n.º 17/2025 do Chefe da DAF, que se transcreve: -----

"Aproximando-se o termo final do prazo do atual contrato, 18 de setembro de 2025, que dá cobertura à Gestão de Recolha e Transporte de Resíduos, Lavagem e Manutenção de Contentores e Limpeza Urbana para os Municípios do Douro Superior (no qual se inclui Carrazeda de Ansiães), é imperativo assegurar nova contratação pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, entidade

Gestora de Resíduos, através do procedimento por concurso público com publicidade internacional, que permita um aproveitamento e atualização de novas tecnologias, de modo a continuar a ter como objetivo principal o desenvolvimento das suas atribuições, dentro das suas diversas competências, no cumprimento estrito das normas e princípios que norteiam a sua atividade;

Nesta conformidade, foi submetido à aprovação do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, proposta de abertura de Procedimento no sentido de deliberar pela



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

opção de contratação de serviços, por um período de 10 (dez) anos 120 (cento e vinte) meses, segundo o entendimento de que é o período que melhor satisfaz os interesses do da AMDSFE e dos municípios envolvidos, numa perspetiva de melhor economia a médio prazo, modalidade que garante o seu desenvolvimento após a obtenção de propostas de entidades privadas que trazem novas iniciativas, novas tecnologias e novas formas de corresponder ao interesse público que lhe está subjacente.

Na perspetiva da análise factual supra desenvolvida, interessou o cumprimento dos preceitos legais que a lei impõe sobre esta matéria, nomeadamente a elaboração de estudo independente sobre a avaliação custo/benefício elaborado tendo em vista os comandos contidos no disposto no artigo 36.º, n.º 3 do CCP, documento na qual a decisão de contratar foi sustentada.

O Plano de Atividade e Orçamento da AMDSFE foi aprovado pelos respetivos Conselho Diretivo e Assembleia Intermunicipal em 23 de dezembro de 2024, pelo que o limiar das despesas que darão lugar ao encargo orçamental em mais de um ano económico, tal como decorrentes do Concurso Público Internacional a lançar, encontram-se devidamente enquadradas e previstas em documento previsional.

No que respeita ao Município de Carrazeda de Ansiães, o procedimento em referência implica a assunção de compromisso plurianual, com a respetiva repartição de encargos, sendo que a mesma não está abrangida pela autorização genérica aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária do dia 29 de abril de 2025, encontrando-se a mencionada repartição de encargos devidamente espelhada nos mapas em anexo (Documentos. 1 e 2) e prevista no Plano de Atividades Municipal, na Ação 2022/A/71, da seguinte forma:

- Ano de 2025: € 75.115,74*
- Ano de 2026: € 141.650,29*
- Ano de 2027: € 141.650,29*
- Ano de 2028: € 141.650,29*
- Ano de 2029: € 141.650,29*
- Anos seguintes: € 849.895,74*

A despesa tem cabimento (proposta de cabimento n.º 793, de 2025-06-24) na Ação 2022/A/71.

Do atrás exposto resulta o seguinte:

- 1. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----*
- 2. A assunção dos compromissos plurianuais em referência, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -----*
- 3. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 a 2035, ao abrigo do artigo 24º e das alíneas dd) e ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 a 2035, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março relativamente à Ação denominada "Associação de Municípios do Douro Superior - Limpeza Urbana", com o valor máximo de €1.416.492,95, IVA incluído à taxa de 6%. -----

Em anexo: 2 documentos

O Chefe da DAF"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 17/2025 do Chefe da DAF, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034 e 2035, nos termos indicados; -----
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034 e 2035. -----

(Aprovado em minuta

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Mesa** procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informando que se trata de um concurso que será promovido pela Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos, cujo objetivo é diferente de Município para Município. No caso de Carrazeda de Ansiães incluiu só o contrato de limpeza urbana e que terá a duração de dez anos, num valor máximo de € 1.416.492,95 (um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e noventa e dois euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído à taxa de 6%, assim repartido:

- Ano de 2025: € 75.115,74



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- Ano de 2026: € 141.650,29
- Ano de 2027: € 141.650,29
- Ano de 2028: € 141.650,29
- Ano de 2029: € 141.650,29
- Anos seguintes: € 849.895,74. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- Autorizar a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034 e 2035, nos termos indicados; -----
 - Autorizar a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034 e 2035, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
- (Aprovado em minuta)

2.7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO / CONTRATAÇÃO DE APÓLICE / RAMO ACIDENTES DE TRABALHO (PESSOAL DO MUNICÍPIO) / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-26, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS / CONTRATAÇÃO DE APÓLICE / RAMO ACIDENTES DE TRABALHO (PESSOAL DO MUNICÍPIO) / REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

Documentos em apreciação: -----

(Doc.1)

Informação n.º 234/2025 dos Serviços Públicos, Ambiente e Energia, datada de 2025-06-24, que se transcreve: -----

"Serve o presente para informar V.Ex.^a. que o contrato, referente à prestação de Serviços de Seguros - Ramo Acidentes de Trabalhos (Pessoal do Município), está a terminar.

Assim, pelo exposto, solicito a V.Ex.^a. autorização para que se proceda à abertura de um novo procedimento.

Para o efeito, estima-se que o valor base de 48.700,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Informa-se ainda, que o procedimento é para o período de 1 ano (12 meses), pelo que a repartição dos encargos se estima da seguinte forma: -----

- Ano de 2025, 25.200,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- Ano de 2026, 23.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

À consideração superior.

O Chefe da DSPAE

Manuel Oliveira Monteiro"

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

Considerando a informação n.º 234/2025 do Chefe da DSPAE, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados;
- b) Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025 e 2026. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Não se registando intervenções, o **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** informando que se trata de pedir autorização prévia à Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025 e 2026 para, assim, lançar o concurso de prestação de serviços supra identificados. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- Autorizar a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025 e 2026, nos termos indicados;
 - Autorizar a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025 e 2026., nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
- (Aprovado em minuta)

2.8 BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA / PROPOSTA / AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS / PEDIDO Á ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o assunto supra identificado, conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2025-06-26, previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal e que infra se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2025-06-26, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO (BUPI) / AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA / PROPOSTA / AUTORIZAÇÃO DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Documentos em apreciação: -----
(Doc.1)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Informação n.º 25/2025 do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 2025-06-25, que se transcreve: -----

"Em relação ao assunto supra passo a informar o seguinte:

1. A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião ordinária do dia 2025.06.26 deliberará autorizar a despesa e o início do procedimento para celebração de contrato de prestação de serviços de uma Avença, na área de Engenharia do Ambiente e do Território, Ramo Gestão Ambiental (BUPI), cujo valor máximo previsto é de € 34.621,68 acrescido de IVA, com um prazo de execução previsto de 24 meses. -----

2. A prestação de serviços será efetuada da seguinte forma:

- Ano de 2025 (Julho a Dezembro) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA;
- Ano de 2026 (Janeiro a Dezembro) 12 meses x 1.442,57 = € 17.310,84 + IVA;
- Ano de 2027 (Janeiro a Junho) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA -----

3. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

4. A assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, carece igualmente de autorização prévia do órgão deliberativo municipal. -

5. Deverá assim a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberar submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, ao abrigo do artigo 21.º e da alínea dd) n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos n.º 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/99, de 8 de junho, bem como a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março. -----

6. Com o valor máximo de € 34.621,68, acrescido de IVA, repartido da seguinte forma: -----

- Ano de 2025 (Julho a Dezembro) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA;
- Ano de 2026 (Janeiro a Dezembro) 12 meses x 1.442,57 = € 17.310,84 + IVA;
- Ano de 2027 (Janeiro a Junho) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA.

A despesa tem cabimento na rubrica orçamental 0102/010107, proposta de cabimento n.º 820 de 25.06.2025. À consideração de V. Ex.ª. -----

Anexo Proposta.

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência"

(Doc.2)

Proposta -----

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Considerando a informação n.º 25/2025 do Gabinete de Apoio à Presidência, ao abrigo do artigo 24º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou o seguinte:

- a) nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, submeter à Assembleia Municipal a autorização prévia da repartição de encargos para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos indicados; -----
- b) nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, solicitar à Assembleia Municipal a autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027. -----

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa procedeu à abertura de inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu intervir. ---

----- Não se registando intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que, esta prestação de serviços para um período de 24 meses, abrange 3 anos económicos, cujo valor máximo previsto é de € 34.621,68 acrescido de IVA, sendo efetuada da seguinte forma:

- Ano de 2025 (julho a dezembro) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA;
- Ano de 2026 (janeiro a dezembro) 12 meses x 1.442,57 = € 17.310,84 + IVA;
- Ano de 2027 (janeiro a junho) 6 meses x € 1.442,57 = € 8.655,42 + IVA. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- Autorizar a repartição de encargos, para os anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos indicados;
- Autorizar a assunção de compromissos plurianuais em relação aos anos económicos de 2025, 2026 e 2027, nos termos aprovados e propostos pela Câmara Municipal. -----
(Aprovado em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

3.º - PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Antes de dar por finalizados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata da minuta. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, para efeitos imediatos. -----

----- Sendo dez horas e cinquenta e nove minutos não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi e subscrevi. -----

António Manuel dos Santos Pinto
Manuel João Ferreira

